

# Município de Carmo do Paranaíba – MG

Fone (34) 3851-2068 - Fax (34) 3851-2670

E-mail: [compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br](mailto:compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br)

**MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA/MG - Processo Licitatório n° 120/15 – Concorrência 002/2015.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessários para realização dos serviços, sob o regime de empreitada por preço global.

**PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até às **13h00min do dia 21/12/2015.**

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** às **13h10min do dia 21/12/2015.**

**LOCAL:** Sala de Licitações (Av. Costa Júnior, 306, Centro, Carmo do Paranaíba).

O Edital, os anexos e projetos respectivos, serão fornecidos em fotocópias e poderão ser adquiridos pelo **valor de R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), junto à Comissão Permanente de Licitações, devendo o valor ser previamente pago. O comprovante (GUIA) para pagamento deverá ser emitido pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba/MG na Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 no Centro.

- O valor máximo admitido da obra é de **R\$ 3.016.088,93** (três milhões dezesseis mil oitenta e oito reais e noventa e três centavos).
- **Comprovação de prestação da garantia de seriedade da proposta no valor mínimo de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, nas condições previstas no art. 31 Inciso III “garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1o do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação e no § 1º do art. 56 da Lei n° 8666/93.**
- Valor da Caução no contrato 5% sobre o valor da obra pela empresa vencedora.
- Prazo de execução: 240 (duzentos e quarenta) dias.
- Os interessados poderão fazer a visita técnica, que deverá ser feita pelo responsável técnico da empresa e deverá ser agendada antecipadamente na Secretaria Municipal de Obras conforme telefone a seguir: (034-3851-2226) ou comparecer à Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves n° 321, Bairro Paranaíba, na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

*Não é obrigatória a realização da visita técnica, ficando sob a responsabilidade da empresa vencedora todos e quaisquer problemas relacionados a obra, caso não tenha feito a visita. E diante disso poderão sofrer sanções administrativas conforme a lei.*

- **Índice de liquidez corrente**

- a. Índice de liquidez corrente

- índice de liquidez corrente (ILC) igual ou superior a 1,00 (um).

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Sendo:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

# Município de Carmo do Paranaíba – MG

Fone (34) 3851-2068 - Fax (34) 3851-2670

E-mail: [compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br](mailto:compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br)

---

PC = Passivo Circulante

b. Grau de Endividamento Geral

$$\text{GEG} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{AT}} \leq 0,55 \text{ sendo}$$

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à longo prazo

AT = Ativo Total

*Informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-2068 e 3851-2670, das 12:00 às 17:00 horas, ou ainda pelo site [www.carmodoparanaiba.mg.gov.br/licitacoes](http://www.carmodoparanaiba.mg.gov.br/licitacoes). Carmo do Paranaíba, 27 de outubro de 2015.*

---

**Marília Márcia Alves**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitações-Suplente**